

POLÍTICAS REGULADAS

POLÍTICA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DATA DE CRIAÇÃO

23/02/2024

CÓDIGO

POR.COMPLIANCE.003

ÁREA

Compliance

EMPRESA

BANCO BS2

DATA DE ATUALIZAÇÃO

28/05/2025

VERSÃO / REVISÃO

2.1

DIVULGAÇÃO

PÚBLICO

PUBLICADO POR

Marcia Angelica Coutinho
Moura

1. OBJETIVO

O programa de integridade do Banco BS2 e empresas tem como objetivo estabelecer um conjunto de medidas e ações institucionais que promovam a prevenção, detecção, e resposta, que garantam o cumprimento da lei, estimule a conduta ética, a fixação de normas de condutas no relacionamento com stakeholders e esclareça e oriente em situações relacionadas a conflitos de interesses. O programa foi constituído sobre oito pilares estruturantes que serão detalhados no decorrer da política.

2. APLICAÇÃO

A Política do Programa de Integridade é aplicada a todos os conselheiros, administradores, funcionários, terceiros e nas interações realizadas com clientes, parceiros, fornecedores e demais grupos que se relacionem com o Banco BS2 e empresas.

3. REFERÊNCIAS

Esta Política é complementada por outros documentos e leis, incluindo, mas não se limitando à (ao):

- Lei nº 9.613/98 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências;
- Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Decreto 11.129, de 11 de Julho de 2022 – Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
- Resolução COAF nº 40/2021 - Dispõe sobre procedimentos a serem observados, em relação a pessoas expostas politicamente, por aqueles que se sujeitam à supervisão do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) na forma do § 1º do art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Após a entrada em vigor desta resolução, fica revogada a Resolução nº 29, de 7 de dezembro de 2017, do Coaf;
- Resolução BACEN Nº 4595 DE 28/08/2017 - Dispõe sobre a política de conformidade (compliance) das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução BACEN Nº 65/2021 - Dispõe sobre a política de conformidade (compliance) das administradoras de consórcio, das instituições de pagamento, das sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e das sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

- Resolução CNSP nº 416/2021 - Dispõe sobre o Sistema de Controles Internos, a Estrutura de Gestão de Riscos e a atividade de Auditoria Interna.
- Código de Ética - BS2;
- PO.AUDITORIA - Política de Auditoria;
- PO.COMPLIANCE - Política de recebimento de brindes, presentes, cortesias, viagens e hospitalidade;
- POR.COMPLIANCE - Política de Governança Corporativa;
- POR.COMPLIANCE - Política do Sistema de Gestão de Compliance;
- PO.MARKETING E INOVAÇÃO - Política de Patrocínios;
- PO.SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Política de Segurança Cibernética;
- PO. SUSTENTABILIDADE | ESG – Doações e Voluntariado;
- NO.COMPLIANCE - Denúncias, Investigações e Gestão de Consequências;
- IT.COMPLIANCE – Avaliação de Riscos;
- ENI PLD-FTP - Política de Capacitação e Treinamento

4. GLOSSÁRIO

- **Arma de destruição em massa ou arma de destruição maciça (ADM):** é uma arma capaz de causar um número elevado de mortos numa única utilização. Esta designação é atribuída a armas nucleares, a armas químicas, a armas biológicas, e a armas radiológicas.
- **Corrupção:** o conceito de corrupção é amplo, incluindo as práticas de suborno e de propina, a fraude, a apropriação indébita ou qualquer outro desvio de recursos por parte de um funcionário público. Além disso, pode envolver casos de nepotismo, extorsão, tráfico de influência, utilização de informação privilegiada para fins pessoais e a compra e venda de sentenças judiciais, entre diversas outras práticas.
- **Due diligence:** diligência devida ou diligência prévia. Ato investigativo que tem por objetivo diagnosticar riscos em áreas diversas.
- **Empresas do Conglomerado BS2:** Banco BS2, Adiq, BS2 Asset, BS2 Seguros e BS Tech.
- **Imperícia:** inaptidão, ignorância, falta de qualificação técnica, teórica ou prática ou ausência de conhecimentos elementares e básicos para a ação realizada.
- **Imprudência:** ação precipitada e sem cautela, atitude diversa da esperada.
- **Lavagem de dinheiro:** é um crime que se caracteriza pelo conjunto de operações comerciais ou financeiras, que buscam a incorporação na economia de cada país, de modo transitório ou permanente, de recursos, bens e valores de origem ilícita.
- **Negligência:** ausência de atitude ou de uma conduta esperada para a situação. Ação com descuido, indiferença ou desatenção, sem adoção das devidas precauções.

- **Risco:** evento que afeta, de alguma forma, o cumprimento dos objetivos de uma empresa, interferindo, positiva ou negativamente sua habilidade de gerar valor.
- **Stakeholder:** qualquer indivíduo ou organização que, de alguma forma, é impactado pelas ações de uma determinada empresa. Em uma tradução livre para o português, o termo significa parte interessada.
- **Suborno:** ato ilícito que consiste na ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares ou vantagem.
- **Terrorismo:** atos criminosos pretendidos ou calculados para provocar um estado de terror no público em geral.
- **Transgressão:** violação ou não cumprimento de uma lei, ordem ou regulamento. Pode ser caracterizado como infração

5. RESPONSABILIDADES

A alta administração é o pilar que sustenta o programa de integridade do Banco BS2 e empresas, sendo responsável por oferecer apoio ao compliance na promoção de ações éticas e de integridade.

Além do mais, todos os envolvidos da empresa e conglomerado quais sejam, colaboradores, terceiros, membros da Alta Administração, acionistas, fornecedores, parceiros, clientes e demais stakeholders, são essenciais para a manutenção do Programa, além da adoção de boas práticas corporativas baseadas em conformidade e valores éticos.

6. DIRETRIZES DO PROGRAMA

O Programa decorre pelos princípios da detecção, prevenção e resposta, por meio de uma metodologia voltada para melhoria contínua, estruturada em oito pilares, sendo eles:



6.1. Apoio da Alta Administração

O apoio da Alta Administração é essencial para que a empresa mantenha uma estrutura dedicada para consolidação dos esforços de compliance, disponibilizando os recursos necessários para estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua do programa de compliance, com ações que visam promover a cultura da integridade, de modo a demonstrar e reforçar seu apoio explícito e incondicional ao Programa.

6.2. Código de Ética

O código de Ética é o principal documento que define os princípios que norteiam as ações, e os compromissos de conduta da empresa, e de seus colaboradores, em suas atuações profissionais e suas interações com stakeholders e demais públicos relacionados ao negócio.

O Código de Ética traz orientações de ações diárias baseadas em cinco princípios: Conformidade, Integridade, Transparência, Responsabilidade e Segurança, a saber:

- **Conformidade:** trata-se do compromisso em implementar e seguir as normas e regras vigentes dos órgãos reguladores e auto reguladores do mercado financeiro, a legislação brasileira e internacional que impactam o negócio e os normativos internos. Além disso, há um robusto controle voltado para a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, bem como o treinamento dos colaboradores quanto às normas e procedimentos relacionados ao tema.
- **Integridade:** Para o Banco BS2 e empresas a ética é inquestionável, e está presente em todas as suas ações. Assim, é considerado como conduta proibida, qualquer ato de corrupção e suborno, fraudes internas e externas e assédio moral e sexual. Também há o objetivo de trazer

diversidade e inclusão para dentro da organização, refletindo a multiplicidade e representatividade para o espaço corporativo.

- **Transparência:** O Banco BS2 e empresas buscam sempre atuar com transparência dentro de suas ações diárias, agindo na prevenção de conflitos de interesses e estabelecendo normativos internos, por meio dos quais é demonstrado o seu posicionamento e alinhamento de expectativas para ciência da conduta ética esperada. Um dos exemplos disto, é a Política de Brindes, Presentes, Cortesias, Viagens e Hospitalidades, onde são estabelecidas diretrizes de como dar e receber esses itens de forma transparente e apropriada. Já na Política de Doações, é demonstrado que as contribuições são realizadas pelo Banco BS2 e empresas com transparência, integridade, legalidade e prestação contas.

- **Responsabilidade:** é um compromisso de todos que se relacionam o Banco BS2 e empresas, passando pelos princípios da responsabilidade socioambiental e a responsabilidade com a imagem/reputação das Empresas do Banco e conglomerado. Assim, todos devem se posicionar como agentes catalisadores do desenvolvimento sustentável, através de iniciativas que conectem sua atuação às perspectivas ambiental, social e de governança.

- **Segurança:** é dever do Banco BS2 e empresas preservar e garantir o sigilo e a segurança das informações que chegam ao seu conhecimento para o exercício das atividades. Assim, todos os seus colaboradores devem agir em conformidade com as regras da segurança informação, com a legislação em vigor, com a Política de Segurança Cibernética e de acordo com os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem. Também asseguram a privacidade e proteção de dados pessoais que estejam sob a responsabilidade do BS2 e empresas, estando em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com as políticas e normas de Segurança Cibernética, de Governança de Dados Pessoais e de Privacidade.

6.3. Comunicação e Treinamento

A cultura de integridade é disseminada por meio de ações institucionais, que incluem treinamentos presenciais e a distância, campanhas de divulgação sobre tema de Compliance e PLD/FT, além de outros temas relevantes ao negócio, a fim de sempre reforçar seu compromisso com a ética perante os seus colaboradores, terceiros, acionais e stakeholders. As ações de cultura e comunicação são realizadas com base em um Plano de Comunicação criado no início de cada ano, levando em consideração os principais riscos das Empresas do BS2 e definindo ações a serem realizadas a cada período, nos diversos meios de comunicação da empresa, conforme estratégia definida em conjunto com a área de Comunicação Interna. O Plano de Comunicação traz o planejamento das ações, que serão executadas conforme os meios disponíveis em cada uma das Empresas do Conglomerado BS2. Trata-se de um documento dinâmico e pode ser adaptado conforme a realidade vivenciada pelas Empresas do Conglomerado BS2 ao longo do ano. O controle das ações de comunicação e dos treinamentos é realizado pela área de Compliance e os resultados são monitorados por meio do Indicador “Calendário de Cultura”.

Contamos com diversos profissionais que atuam como Agentes de Integridade em todas as unidades organizacionais os Bessers e Adiquers da Integridade. Esses profissionais têm o compromisso de serem multiplicadores e facilitadores da disseminação da cultura de integridade.

As principais ações e atividades estão descritas nos ANEXO I e II deste documento.

6.4. Políticas de Compliance

A estrutura de normativos de Compliance são um conjunto de diretrizes e normas estabelecidas pela instituição a fim de assegurar que suas operações sejam conduzidas em conformidade com as leis, regulamentos internos e externos, normas de conduta, padrões éticos, contratos e acordos, além de observadas as melhores práticas.

A área de Compliance é responsável pela elaboração, atualização e divulgação, observando a conformidade com o Código de Ética, com a legislação aplicável e recomendações dos órgãos reguladores. Tais normativos são revisados anualmente, ou quando há necessidade em razão de alteração na legislação ou procedimentos internos, ou ainda, como medida de mitigação de riscos.

Todas as Políticas de Compliance, bem como os normativos internos referenciados podem ser acessados por meio de um sistema de gestão da documentação, disponibilizado a todos os colaboradores na Intranet da Empresas do Conglomerado BS2. O sistema permite organizar toda a normatização interna existente, além de possibilitar o controle de acesso de acordo com a confidencialidade do documento e a comunicação aos interessados das atualizações realizadas. Os documentos nele organizados são atualizados com periodicidade mínima anual no caso de instruções de trabalho e políticas reguladas, e bianual para normas e demais políticas, garantindo aos colaboradores o acesso às informações atualizadas e confiáveis, para o desempenho de suas tarefas e responsabilidades.

Além disso, as principais Políticas de Compliance estão disponíveis não só para o público interno, mas para todos os públicos que se relacionam com as Empresas do Conglomerado BS2.

Documentos disponíveis no site das Empresas do Conglomerado BS2, na aba de governança corporativa, podendo ser acessadas por meio do link: <https://www.bancobs2.com.br/governanca-corporativa/>

6.5. Avaliação de Riscos

Consiste no mapeamento dos riscos de Compliance presentes nas Empresas do BS2 que já foram ou podem ser materializados, classificando o nível dos riscos com base na probabilidade e impacto, com base no apetite de riscos da instituição. Os riscos de conformidade relacionados ao sistema de integridade são: Corrupção; Corrupção Transnacional; Suborno; Conflitos de interesse; Assédio Moral; Assédio Sexual; Discriminação; Não Conformidade; Fraude Interna; e riscos associados a Imagem/Reputação.

A identificação e o mapeamento dos riscos de Compliance são realizados pela equipe de Compliance juntamente às áreas internas das Empresas do Conglomerado BS2. Em seguida, a área de Compliance, classifica os riscos em BAIXO, MÉDIO e ALTO de acordo com a probabilidade e impacto do risco em caso de materialização.

Com a classificação dos riscos de Compliance, é preenchido ainda um Gráfico de Calor, utilizando os parâmetros definidos conforme o apetite de risco das Empresas do

Conglomerado BS2, de forma a facilitar a identificação dos riscos que merecem priorização no seu tratamento.

Para os riscos classificados no Gráfico de Calor como ALTO e MÉDIO, é realizado um plano de ação no qual são estabelecidas as medidas a serem tomadas para o tratamento do risco, o responsável pelo seu cumprimento e prazo. As definições de medidas a serem tomadas para gestão dos riscos, monitoramento e a periodicidade estão na IT.COMPLIANCE.013 – Avaliação de Riscos.

6.6. Due Diligence

O processo de due diligence tem o intuito de dar maior segurança nas relações negociais, e nos relacionamentos estabelecidos com parceiros, terceiros, fornecedores, prestadores de serviço, colaboradores, agentes intermediários e associados. O Banco BS2 e empresas preza por buscar parceiros que estejam alinhados m suas diretrizes de integridade. Neste sentido, como forma de mitigar os riscos envolvidos nestas relações, são promovidas diligências dos parceiros, terceiros e colaboradores, especialmente, mas não se limitando, à prevenção de Lavagem de Dinheiro e riscos de integridade. O processo de Due Diligence conta com o apoio das áreas internas da organização, especialmente o Departamento Administrativo, que faz a ponte de contato com terceiros e parceiros. Por meio desta relação, são obtidas as informações que subsidiam o processo. Para a realização das diligências são utilizadas ferramentas de busca, aplicação de formulários, e outras ações, por meio das quais seja possível identificar os riscos e classificá-los de acordo com o apetite das Empresas do Grupo.

6.7. Canal de Denúncias e Investigações Internas

O Canal de Denúncia é uma ferramenta independente sigilosa e imparcial e está disponível para os públicos externo e interno do Banco BS2 e suas controladas. Os atendimentos são feitos por uma empresa especializada externa e independente.

Os relatos realizados no Canal da Ética podem ser anônimos, de modo que é assegurado o sigilo, e não é permitido nenhum tipo de retaliação contra o manifestante de boa-fé ou testemunha envolvida no processo de investigação.

É possível acessar o Canal pelo site www.contatoseguro.com.br/canaldaeticabs2, cujo link de acesso encontra-se disponível na intranet e no site www.bancobs2.com.br e via telefone por meio do número 0800 517 0011. O Canal fica disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7(sete) dias por semana para empregados, clientes e terceiros que queiram realizar algum relato. Saiba mais na NO.COMPLIANCE - Denúncias, Investigações e Gestão de Consequências.

Cabe ressaltar que sempre que forem identificados, por meio do Canal da Ética, comportamentos que estão em desacordo com os princípios e valores do Banco BS2 e suas empresas, é realizada uma investigação interna para verificar o ocorrido. Sendo identificado comportamentos oriundos de imperícia, negligência, imprudência, transgressão e atos praticados com má-fé do colaborador e/ou terceiro que contribuíram para a caracterização do incidente também serão levados em consideração.

A investigação interna é um procedimento formal, sigiloso e respaldado por registros e documentos que evidenciem a responsabilidade do colaborador e terceiros, associado a incidentes comportamentais. Todo o procedimento que orienta a condução da investigação, desde o conhecimento do fato até a aplicação da medida administrativa, se procedente a denúncia, é realizado de acordo com o previsto na NO.COMPLIANCE.010 - Denúncias, Investigações e Gestão de Consequências. Essa norma, disponível no sistema de gestão de normativos internos, prevê todo o fluxo de investigação, quais áreas devem ser envolvidas e quais as medidas possíveis de serem tomadas.

6.8. Monitoramento e Auditoria do Programa

O monitoramento é realizado internamente por mecanismos avaliados pela própria área de Compliance e Controles internos de maneira contínua ao longo de todo o ano, e visa identificar se os requisitos para manutenção dos pilares do Programa de Integridade estão sendo atendidos efetivamente, buscando a melhoria contínua dos processos realizados nas Empresas do Conglomerado BS2. Quatro indicadores são estabelecidos e apurados mensalmente pela equipe de Compliance, de forma a medir o Índice de Conformidade do BS2 e empresas. Sendo eles:

- Aderência à regulamentação: Por meio de medição mensal e quantitativa da implementação das regulamentações dentro dos prazos estabelecidos;
- Não conformidades: Através de medição mensal e quantitativa da implementação das medidas corretivas, relativas aos apontamentos de auditorias externas e internas, além dos testes de conformidade e controles internos, nos prazos estabelecidos;
- Treinamentos Obrigatórios: Com medição mensal e quantitativa da participação dos colaboradores nos treinamentos obrigatórios, sendo eles os treinamentos introdutórios que fazem parte do onboarding dos colaboradores e dois treinamentos de reciclagem anual denominados Atualize-se Compliance e Reciclagem PLD/FTP;
- Revisão de documentos internos: Com medição mensal e quantitativa da revisão periódica dos normativos internos que estão publicados em nossa biblioteca, como Instruções de Trabalho, Normas e Políticas; O índice de conformidade é divulgado mensalmente e acompanhado pela Alta Administração da organização. Além dos indicadores que medem o Índice de Conformidade, existem outros indicadores criados com base em cada um dos pilares, com o objetivo de monitoramento da performance do Programa de Integridade. Entre eles estão:
- Calendário de cultura de Integridade. Com periodicidade trimestral e quantitativa da execução da agenda de eventos, treinamentos e comunicação interna e externa dos temas relacionados ao Programa de Integridade;
- Atendimento aos órgãos reguladores: Com periodicidade mensal e quantitativa que verifica se os ofícios recebidos dos órgãos reguladores foram respondidos no prazo estabelecido;
- Canal da Ética: Com periodicidade mensal e quantitativa do tratamento das denúncias feitas no Canal da Ética, dentro do prazo estabelecido.

- **Tratativas dos relatos recebidos e gestão de consequências:** Com periodicidade mensal e quantitativa da tratativa dos relatos feitos no Canal da Ética de acordo com a Norma de Gestão de Consequências;
- **Engajamento da Alta Administração:** Com periodicidade trimestral e qualitativa da participação da Diretoria e Conselho do Banco em ações de treinamento e comunicação, envolvendo o Programa de Integridade;
- **Monitoramento de doações e patrocínios:** Com periodicidade mensal e quantitativa se as doações e patrocínios realizadas estão em conformidade com as normas internas estabelecidas;
- **Avaliação independente do Programa de Integridade:** Com periodicidade anual e qualitativa do compromisso de realização anual de avaliação independente no Programa de Integridade. Essa avaliação pode ser executada pela auditoria interna, Controles Internos e/ou auditorias externas contratadas;
- **Monitoramento de parceiros e terceiros:** Com periodicidade mensal que estabelece indicador que mede de forma qualitativa e quantitativa o monitoramento de parceiros e terceiros (especialmente fornecedores), conforme classificação do grau de risco;
- **Revisão das diretrizes de Compliance:** Indicador com periodicidade anual que mede de forma qualitativa e quantitativa, a revisão e/ou atualização das diretrizes do Programa;
- **Análise KYP/KYS (entrada):** Indicador com periodicidade mensal que mede de forma quantitativa e qualitativa, se as análises de Compliance e PLD foram realizadas dentro do prazo e os riscos identificados;
- **Análise KYE (entrada):** Indicador com periodicidade mensal, que mede de forma quantitativa e qualitativa, se as análises de Compliance e PLD foram realizadas dentro do prazo e os riscos identificados;
- **Aderência ao Código de Ética:** Indicador que mede mensalmente, de forma quantitativa, o número de colaboradores que assinaram o termo de aceite do Código de Ética;
- **Aderência ao questionário de perfil socioeconômico e conflito de interesses:** Indicador com periodicidade mensal que mede de forma quantitativa, o número de pessoas que responderam o questionário;
- **Treinamentos de Compliance:** Indicador com periodicidade mensal que mede de forma quantitativa a realização dos treinamentos de Compliance pelos colaboradores. A auditoria do programa faz parte da terceira linha de defesa no processo de governança do Banco BS2 e empresas que ocorrem de forma periódica e independente, podendo ser interna e/ou externa, e tem por objetivo a verificação da conformidade dos planos de ação implantados na Empresa, e Conglomerado do Banco BS2, bem como a correção de possíveis inconsistências.

6.9. Indicadores de Efetividade do Programa de Compliance

Possuímos também, um conjunto de indicadores para medir a efetividade do nosso programa de integridade, sendo alguns deles:

Selo Abracam de Conformidade; Selo Pró Ética 2020/2023; Pacto Global da ONU com participação ativa na Plataforma de Ação Contra Corrupção da Rede Brasil; Movimento

transparência 100%; avaliação externa independente sobre o programa de Integridade com periodicidade anual, entre outras ações.

Estes indicadores ajudam a garantir a integridade da empresa e maturidade do programa de Integridade. Oferecendo uma maior credibilidade e segurança em relação a concorrência, garantindo assim, maior efetividade quanto a possíveis multas e sanções.

7. ANEXO

Anexo I - PLANO DE COMUNICAÇÃO ANUAL - 2025

RESPONSÁVEL: TIME DE COMPLIANCE

PÚBLICO-ALVO: COLABORADORES, TERCEIROS E PÚBLICO EXTERNO

MEIOS DE DIVULGAÇÃO: INTRANET, EMAIL, B WEEK, BCAST, INSIDEBS2, CAFÉ COM ESTRATÉGIA, YOUTUBE, PRESENCIAL, LINKEDIN, SITE E BLOG

Mês da Ação	Ação	Forma	Público-Alvo	Analista de Compliance responsável pelo acompanhamento	Responsável pela supervisão e aprovação	Risco Atrelado
JANEIRO	Manifestação Externa da Alta Administração	Linkedin	Público externo	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade e Reputacional
	Política do Programa de Integridade e Calendário de Comunicação e Treinamento	E-mail ou Bweek	Colaboradores e terceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade
FEVEREIRO	Legal: Regulatório e Fóruns	Bweek	Colaboradores e terceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Regulatório
	Encontro dos Bessers e Adiquers da Integridade (Online): apresentação do plano, metas do grupo e indicador.	Online	Bessers e Adiquers da Integridade	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade
MARÇO	Pesquisa do Programa de Integridade	E-mail	Colaboradores e terceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade
ABRIL	Relatório Anual de Compliance 2024 com Bessers da Integridade	Bweek e Site	Pública Geral	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade
	Envio de Comunicação do tri para fornecedores e parceiros	E-mail	Fornecedores e Parceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade e Reputacional
MAIO	Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral (02/05/25) com Bessers e Adiquers da Integridade	Inside BS2	Colaboradores e terceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Assédio Moral, Sexual e Discriminação
	Compliance Day	Bweek, E-mail, Inside BS2.	Colaboradores e terceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade
JUNHO	Manifestação Externa da Alta Administração sobre o Compliance Day	Linkedin	Público externo	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade e Reputacional
JULHO	Envio de Comunicação do tri para fornecedores e parceiros	E-mail	Fornecedores e Parceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade e Reputacional
	Desdobramentos do Compliance Day com bessers e adiquers da Integridade	Bweek, E-mail, Inside BS2.	Colaboradores e terceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade
AGOSTO	Manifestação Externa da Alta Administração	Linkedin	Público externo	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade e Reputacional
	Encontro dos Bessers e adiquers da Integridade	Online	Bessers e Adiquers da Integridade	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade
SETEMBRO	Ação de comunicação para pessoas sem acesso à rede	Presencial	Colaboradores sem acesso a rede	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade
OUTUBRO	Publicação sobre o Dia Nacional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (29/10/24)	Inside BS2	Colaboradores e terceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	PLD
	Envio de Comunicação do tri para fornecedores e parceiros	E-mail	Fornecedores e Parceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade e Reputacional
NOVEMBRO	Manifestação Externa da Alta Administração - PLDFTP	Linkedin	Público externo	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Integridade e Reputacional
	Política de brindes	Tela de login	Colaboradores e terceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Conflito de Interesses
	Dia Internacional contra a Corrupção	Inside BS2	Colaboradores e terceiros	Carina/Beatriz	Aliny Oliveira	Corrupção e suborno

Anexo II - PLANO DE TREINAMENTO ANUAL - 2025

[Calendário Treinamento] Compliance 2025									
RESPONSÁVEL: TIME DE COMPLIANCE e PESSOAS E CULTURA									
PÚBLICO-ALVO: COLABORADORES, TERCEIROS E PÚBLICO EXTERNO									
MEIOS DE DIVULGAÇÃO: PROTAGONIA, ZOOM, TEAMS, YOUTUBE E E-MAIL									
Mês da Ação	Tema	Público-Alvo	Forma	Formato	Responsável pela Execução	Responsável pela supervisão e aprovação	Objetivos	Conexão com o Risco	Metas (quantitativas)
JANEIRO	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina	Aliny	Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	Integridade	100% do público-alvo
FEVEREIRO	Assédio Moral, Sexual e Discriminação (Membros da Cipa)	Membros da Cipa	Zoom	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Capacitar os colaboradores membros da CIPA do BS2 e ADIQ sobre como identificar e como agir diante de situações de assédio moral, sexual e discriminação.	Assédio Moral, Sexual e Discriminação	80% do público-alvo
	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	Integridade	100% do público-alvo
MARÇO	Código de Ética e Canal de Ética	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Zoom	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Apresentar as orientações diárias previstas no Código de Ética para que todos os colaboradores saibam as condutas esperadas e as não toleradas pelas empresas BS2. Explicar o funcionamento do Canal da Ética, além de analisar detalhadamente as estatísticas referentes a 2024 e ao primeiro trimestre de 2025, destacando como esses números refletem nosso progresso e os desafios que enfrentamos.	Integridade	80% do público-alvo
	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	Integridade	100% do público-alvo
ABRIL	Investigações Internas para atuantes no Canal	Colaboradores atuantes no Canal da Ética	Zoom	Apresentação online	Carina/Beatriz	Aliny	Abordar como devem ser conduzidas as investigações no Canal da Ética e quais ações devem ser realizadas para corrigir os problemas relatados e melhorar o ambiente de trabalho.	Integridade	80% do público-alvo
	Política de Experiência do Cliente	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Potencializa	E-learning: conceitos e cenas de filmes	Cx Sucesso do Cliente	Aliny		Reputacional	100% do público-alvo
	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	Integridade	100% do público-alvo
MAIO	Compliance Day Assédio Moral, Sexual e Discriminação	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Presencial	Apresentação ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Discutir situações cotidianas em que podem ou não haver a ocorrência dessas condutas para que todos os colaboradores saibam identificar situações dessa natureza e a melhor forma de agir para combatê-las.	Assédio Moral, Sexual e Discriminação Integridade	80% do público-alvo
	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	Integridade	100% do público-alvo
JUNHO	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	Integridade	100% do público-alvo
	Gestão de Riscos	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Potencializa	E-learning: conceitos e cenas de filmes	Riscos	Aliny		Riscos Financeiros, Não Financeiros e Controles Internos	100% do público-alvo
	PLD Diretoria	Diretoria	Presencial	Apresentação ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Realizar um treinamento específico com a abordagem voltada para diretores que precisam de especial atenção no dia a dia para lidar com a prevenção à Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	PLD/FTP	80% do público-alvo
	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny		Integridade	100% do público-alvo
JULHO	PLD área de riscos	Áreas de Riscos	Zoom	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Realizar um treinamento específico com a abordagem voltada para colaboradores de área de risco que precisam de especial atenção no dia a dia para lidar com a prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.	PLD/FTP	80% do público-alvo
	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	Integridade	100% do público-alvo
AGOSTO	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny		Integridade	100% do público-alvo
	PLD Geral	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Potencializa	E-learning: conceitos e cenas de filmes	Carina/Beatriz	Aliny	Treinar todos os colaboradores da instituição para que saibam identificar e mitigar riscos de PLD/FTP.	PLD/FTP	100% do público-alvo
SETEMBRO	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	Integridade	100% do público-alvo
	Semana da Gestão Integrada de Riscos	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Zoom	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Capacitar os colaboradores da instituição através da atualização, trocas, surpresas e preparação para mitigar os riscos que nos cercam no cotidiano.	Anticorrupção e Antissuborno	80% do público-alvo
OUTUBRO	Política de Segurança da Informação	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Potencializa	E-learning: conceitos e cenas de filmes	Segurança da Informação	Aliny		Segurança da Informação	100% do público-alvo
	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	Integridade	100% do público-alvo
NOVEMBRO	Atualize-se Compliance	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Potencializa	E-learning: conceitos e cenas de filmes	Carina/Beatriz	Aliny	Atualizar os colaboradores sobre temas de Compliance e Integridade.	Integridade	100% do público-alvo
	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	Integridade	100% do público-alvo
DEZEMBRO	Onboarding - Novos Colaboradores	Colaboradores novos	Teams	Apresentação online ao vivo	Carina/Beatriz	Aliny	Disseminar o programa de Integridade e diretrizes do BS2, e empresas do conglomerado, aos novos admitidos.	Integridade	100% do público-alvo